

JUCESP
29 08 18



JUCESP PROTOCOLO
0.889.591/19-2



GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.350.366/0001-00

NIRE 3530051288-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2018

- Data, Hora e Local:** Em 03 de janeiro de 2018, às 10:45 horas, na sede da **GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- Composição da Mesa: (i) Presidente:** Dani Ajbeszyc; e **(ii) Secretário:** Cleber Saccoman.
- Ordem do Dia:** Deliberar, examinar e votar sobre o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais).
- Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação da matéria indicada na



JUCESP
29 08 19

ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, e sem ressalvas, o quanto segue:

- (i) Aumentar o capital social da Companhia, que passa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 10.631,00 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais), dividido em 10.631 (dez mil, seiscentos e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; mediante um aumento efetivo de R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais), com a emissão de 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e uma) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, II, da Lei n.º 6.404/76, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição anexo à presente ata.

O capital social da Companhia deverá ser integralizado até o dia 31 de dezembro de 2020.

- (ii) Em virtude da deliberação acima, alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. *O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.631,00 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais), dividido em 10.631 (dez mil, seiscentos e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

- 6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de



JUCESP
29 08 19

15 de dezembro de 1976. **Assinaturas:** Dani Ajbeszyc - Presidente da Mesa; Cleber Saccoman - Secretário da Mesa; Acionistas: **GLP INVESTIMENTOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA** (p. GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., p. Cleber Saccoman; p. Dani Ajbeszyc).

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

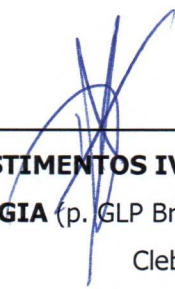
Mesa:



Dani Ajbeszyc
Presidente



Cleber Saccoman
Secretário



GLP INVESTIMENTOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA (p. GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda. - p. Cleber Saccoman; p. Dani Ajbeszyc)

JUCESP
29 AGO 2019



JUCESP
29 08 19

ANEXO I
GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.350.366/0001-00
NIRE 3530051288-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2018

Boletim de Subscrição

Emissora: GLP R PARTICIPAÇÕES S.A.

Número de Ações Subscritas: 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e uma)

Valor da Subscrição: 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Forma de Integralização: Mediante aporte em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2020

Preço de Emissão Total: R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Aprovação pela: Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de janeiro de 2018.

Subscritor: GLP INVESTIMENTOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº




JUCESP
29 08 18

23.781.192/0001-16, neste ato representado por sua gestora, GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF nº 13.478.471/0001-51, representada por seus Diretores abaixo indicados.

O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, sem qualquer ressalva.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.



**GLP INVESTIMENTOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATEGIA**

p. GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

p. Cleber Saccoman; p. Dani Ajbeszyc

